



Ministério da Educação  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte  
CAMPUS PARNAMIRIM  
Rua Antônia de Lima Paiva, 155, Nova Esperança, PARNAMIRIM / RN, CEP 59143-455  
Fone: (84) 4005-4108

Informe 20/2025 - SEAC/DIAC/DG/PAR/RE/IFRN

22 de abril de 2025

**4ª CHAMADA PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS REMANESCENTES**  
**EDITAL Nº 08/2025-PROEN/IFRN**  
**CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA**  
**1º SEMESTRE DE 2025**

O Diretor-Acadêmico do *Campus* Parnamirim vem, através deste, publicar a 4ª Chamada das Vagas Remanescentes do Edital nº 08/2025/PROEN/IFRN - Curso superior de Licenciatura em Formação Pedagógica, referente ao semestre letivo de 2025.1:

<b>CURSO SUPERIOR DE LICENCIATURA EM FORMAÇÃO PEDAGÓGICA, DO CAMPUS PARNAMIRIM</b>			
<b>Curso</b>	<b>Turno</b>	<b>Ampla Concorrência</b>	<b>TOTAL</b>
		<b>AC</b>	
Curso superior de Licenciatura em Formação Pedagógica	Integral	9	9

AC: Ampla concorrência

#### **PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE**

1 Os candidatos convocados no presente Edital deverão realizar sua pré-matrícula exclusivamente **de forma online desde a data da publicação até às 23h59 do dia 24 de abril de 2025**, e prazo para correção dos documentos da Pré-matrícula até **25/04/2025** através do link: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

1.1 O candidato convocado deverá previamente acessar o endereço eletrônico <https://sso.aceso.gov.br/login> e efetuar o cadastro.

1.2 A realização da matrícula online será realizada EXCLUSIVAMENTE através do endereço eletrônico: <https://www.gov.br/pt-br/servicos/matricular-se-em-curso-de-educacao-superior-de-graduacao-licenciatura-tecnologia-e-bacharelado-ifrn>

1.3 Após o cadastro, no qual deve ser realizado o preenchimento dos dados solicitados, no ato da pré-matrícula os candidatos aprovados deverão anexar a seguinte documentação:

- 01 imagem 3x4 (recente);
- Carteira de identidade;
- Cadastro de Pessoa Física (CPF);

- d) Certidão de Casamento ou Nascimento;
- e) Título de Eleitor, no caso dos maiores de 18 anos;
- f) Certificado de Alistamento Militar, de Dispensa de Incorporação ou de Reservista, no caso dos maiores de 18 anos do sexo masculino, dispensado para:
  - os maiores de 45 anos no ato do cadastramento; ou
  - os candidatos estrangeiros.
- g) Diploma de curso superior de graduação tecnológica, bacharelado ou engenharia ou equivalente (Frente e verso);

1.3.1 Como documento complementar, todos os candidatos aprovados deverão anexar Carteira de Vacinação atualizada.

1.3.2 A documentação deverá estar em formato .docx, doc, pdf, jpg, jpeg ou png, com o máximo de 5Mb por arquivo.

1.3.3 Se apresentar documentos em língua estrangeira, estes deverão estar visados pela autoridade consular brasileira no país de origem e acompanhados da respectiva tradução oficial.

1.4 O candidato que tiver dúvidas para realizar sua pré-matrícula online poderá solicitar orientações pelo e-mail da secretaria acadêmica do IFRN - *Campus* Parnamirim: [seac.par@ifrn.edu.br](mailto:seac.par@ifrn.edu.br).

## CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULAS E MATRÍCULAS ONLINE

2 Os candidatos convocados para preenchimento de vagas remanescentes do Edital N° 08/2025-PROEN/IFRN, estão listados no quadro abaixo:

N° de Inscrição	Nome Completo	Forma de Ingresso	Classificação
609896-3	LENILZE MEDEIROS COUTINHO MADRUGA	AC	65
608505-3	YASMIM AZEVEDO DA SILVA	AC	66
608769-0	KALIL DE OLIVEIRA	AC	67
610567-1	GRACIANI REGINA DOS SANTOS MARTINS	AC	68
608080-4	JULIANA FERREIRA DA SILVA	AC	69
608640-8	JORGE HENRIQUE MARINHO DA SILVA	AC	70
608137-3	PAULO ROBERTO DE LIMA DANTAS	AC	71
608494-5	CACILDA GOMES DA SILVA PAIVA	AC	72
608480-9	LUZIBENY HONORATO SANTOS DE LIMA	AC	73

## DISPOSIÇÕES FINAIS

3 As normas e regras do Edital N° 08/2025-PROEN/IFRN permanecem válidas para a presente convocação.

4 Os casos omissos e as situações não previstas Edital N° 08/2025-PROEN/IFRN serão analisados pela Pró-Reitoria de Ensino do IFRN, pela Coordenação de Acesso Discente do IFRN e/ou pela FUNCERN.

**Givaldo Rocha de Souza**  
**(assinado eletronicamente)**  
Diretor Acadêmico do *Campus* Parnamirim  
Portaria n° 789/2020 - RE/IFRN  
Matrícula SIAPE 1551933

Documento assinado eletronicamente por:

- **Givaldo Rocha de Souza, DIRETOR(A) DE DIRETORIA - CD0003 - DIAC/PAR**, em 22/04/2025 22:23:31.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 22/04/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 868513

Código de Autenticação: b11f510c78

